



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº137/2014/CJ/DG

Joinville, 04 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O NDE será composto pelos seguintes membros:

I. Corpo Docente:

Jorge Cunha (Presidente do Núcleo);

Caroline Orlandi Brilinger;

Fábio Xavier Wegbecher;

Márcio Tadeu da Costa;

Reginalda Maciel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 86/2012 de 08/10/2012 e a Portaria n.80/2013 de 07/08/2013.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville